



LEI N.º 8.015, DE 13 DE MAIO DE 2013

Denomina "**Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI**" a Rua 1 do Jardim Gramadão II.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 23 de abril de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1.º É denominada "**Rua ÂNGELA ADRIANA MONTI**" a Rua 1 do Jardim Gramadão II, conforme assinalado no croqui integrante desta lei.

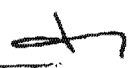
Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos treze dias do mês de maio de dois mil e treze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

PUBLICAÇÃO
17/05/13 

PROLONGAMENTO DA AVENIDA ARISTIDES MARIOTTI

117,44

20,38,41

20,32

20,32

PROLONGAMENTO DA RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

RUA GERALDO ANTONIO PEREIRA

LOTEAMENTO
QUINTA DAS VIDEIRAS

AREA INSTITUCIONAL

RUA 2

AREA VERDE 4

AREA VERDE 1

AREA VERDE 3

01

02

03

04

05

06

07

08

09

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

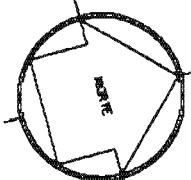
24

25

RUA 1

GLEBA 2 - WALDOMIRO FOLGOSI

AREA VERDE 4



JARDIM GRAMADÃO II